

**Pauta de reivindicações específicas dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.**

SISMUC - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CURITIBA, na condição de representante dos servidores municipais, vem mui respeitosamente a Vossa Presença para apresentar a Pauta de reivindicações específicas dos servidores da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Juventude** para ao final, pedir seu atendimento, como forma de restabelecer a efetiva valorização dos servidores em questão.

Os servidores deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações:

- 1 Criação de uma comissão permanente para constante reelaboração das Normativas de Funcionamento da SMELJ, sendo a comissão paritária com direito a participação e voto, indicada pelo SISMUC;
- 2 Sejam as funções gratificadas FG1 a FG5 (Coordenações e Chefias de Núcleo), assim como os cargos em comissão C2 (Diretores) dentro da SMELJ ocupadas privativamente por Profissionais de Educação Física habilitados de acordo com a sua função, em conformidade com a Lei Federal nº 9.696/98, que em seu artigo III, diz que: “Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todas nas áreas de atividades físicas e do desporto”;
- 3 Não lotação dos profissionais do quadro de magistério como Orientadores de Esporte e Lazer, por se tratar de desvio de função;
- 4 Implantação do Difícil Provimento de acordo com as unidades próximas de outras secretárias que já recebem (SMS, SME, FAS);
- 5 Realização de concurso público para recompor o quadro de servidores Orientadores em Esporte e Lazer;
- 6 Criação de um sistema de remanejamento anual nos moldes daquele que já existe na SME;

- 7 Redução da jornada de trabalho de 40 para 30 horas semanais de todos os Orientadores em Esporte e Lazer, considerando o trabalho cotidiano de prevenção de doenças e promoção da saúde que é desenvolvido por estes profissionais no âmbito de atividades sistemáticas na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude; de acordo com a Resolução 218/97 do Conselho Nacional de Saúde que reconhece os profissionais de Educação Física como integrantes da área de Saúde, tendo em vista a importância da ação multi e interdisciplinar em saúde; esta solicitação justifica-se, também, por princípio de isonomia com os Orientadores em Esporte e Lazer lotados na Secretaria Municipal da Saúde (alteração do Decreto 392 de 02 de maio de 2014);
- 8 Reelaboração do descritivo de função no cargo Orientador em Esporte e Lazer considerando as atividades realmente realizadas e requisito de escolaridade para ingresso por comissão com integrantes de servidores do mesmo segmento e representantes do SISMUC;
- 9 Isonomia com o magistério quanto a liberação da Licença Remunerada para cursos de pós-graduação stricto sensu prevista em lei, para que mediante aprovação e matrícula em programa de pós-graduação a licença seja concedida.

Requer o atendimento das reivindicações apresentadas e que as respostas aos pedidos aqui formulados sejam apresentadas em reunião de negociação exclusivamente designada para esse fim.

---

Curitiba, 01 de março de 2019.

*Christiane Izabella Schunig*  
**Christiane Izabella Schunig**

Coordenadora geral do SISMUC

Excelentíssimo Senhor  
**Rafael Valdomiro Greca de Macedo**  
Prefeito Municipal de Curitiba.

Com cópia para:

Excelentíssimo Senhor  
**Emílio Antonio Trautwein**  
Secretário Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Excelentíssimo Senhor  
**Alexandre Jarschel de Oliveira**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos e de Planejamentos e Administração de Curitiba.

---